



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 04 -10 de janeiro de 2020.**

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/CCG de 14 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

**CONSIDERANDO** o planejamento de Ensino do Ano Letivo em conjunto com Academia de Polícia Civil de 2019 e a Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna.

**CONSIDERANDO** a decisão realizada na reunião no dia 13 de fevereiro de 2019 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, aprovada pela Resolução nº 306 de 20 de fevereiro de 2019/CONSUP/PA, que aprovou o Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna.

**R E S O L V E :**

Desligar o servidor **Eosodak Costa Amador**, Investigador de Polícia Civil, de acordo com a versa o item 7.3 alinea a), do Projeto Pedagógico do Curso de Investigação Policial Moderna, que estabelece a frequência mínima de 75% por disciplina.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

**Antonio Bentes da Silva Filho- CEL QOBM**  
Diretor do IESP